= Inserir Local de Armazenagem do Hidrômetro =

O objetivo desta funcionalidade é inserir o local de armazenagem do hidrômetro, podendo ser acessada no caminho GSAN > Micromedição > Hidrômetro > Inserir Local de Armazenagem do Hidrômetro.

Verifica preenchimento dos campos

• Caso o usuário não informe ou selecione o conteúdo de algum campo necessário à inclusão do local de armazenagem do hidrômetro, será exibida a mensagem "Informe «nome do campo que não foi preenchido ou selecionado»".

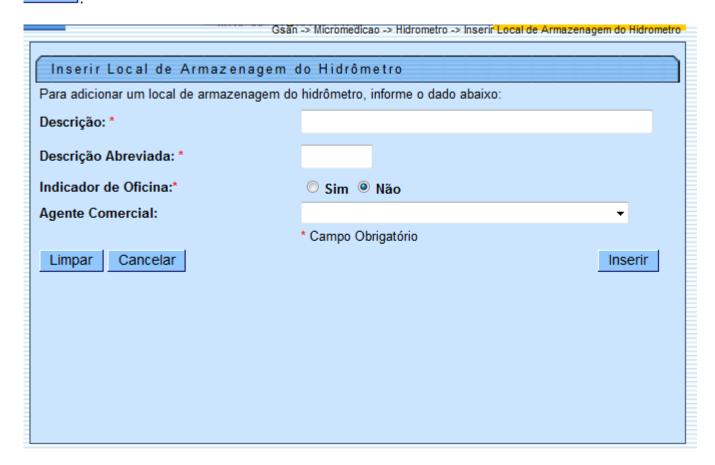
Verifica existência do local de armazenagem do hidrômetro.

 Caso a descrição do local de armazenagem do hidrômetro já exista no sistema, será exibida a mensagem "Local de Armazenagem do Hidrômetro « descrição do local de armazenagem do hidrômetro » já existe no cadastro".

Verifica sucesso da operação

 Caso o código de retorno da operação efetuada no banco de dados seja diferente de zero, será exibida a mensagem conforme o código de retorno.

Informe os dados obrigatórios para realizar a inclusão do diâmetro do hidrômetro e clique no botão Inserir



## **Preenchimento dos Campos**

Campo	Orientações para Preenchimento
Descrição(*)	Campo obrigatório - Informe a Descrição, com no máximo 45 (quarenta e cinco) caracteres.
Descrição Abreviada(*)	Campo obrigatório - Informe a Descrição abreviada, com no máximo 5 (cinco) caracteres.
Indicador de Oficina(*)	Campo obrigatório Informo "Sim" para indicar que o hidrômetro encentra co
Agente Comercial	Selecione uma das opções disponibilizada pelo sistema.

## Funcionalidade dos Botões

Botão		Descrição da Funcionalidade
	Limpar	Ao clicar neste botão, o sistema limpa o conteúdo dos campos da tela.
	Cancelar	Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retorna à tela principal.
	Inserir	Ao clicar neste botão, o sistema comanda a inserção dos dados nas bases de dados.

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN

From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

Last update: **31/08/2017 01:11** 



https://www.gsan.com.br/ Printed on 04/11/2025 10:41